

GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 CGF: 06.920.220-6
Praça Coronel Antônio Belo, 651 - Centro
Amontada/Ceará CEP: 62.540-000
PABX: 0**88- 636-1134



LEI Nº 423/2001, de 02 de julho de 2001.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
OFICIAL DO AÇUDE PÚBLICO QUE
INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**


O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA-ESTADO DO CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado de **MANOEL BERTO MAGALHÃES**, o Açude Público existente na localidade de Alto das Baixinhas, mais precisamente na Estrada que liga a Comunidade de Vila Urubu a Comunidade de Arengas, neste município de Amontada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CEARÁ, aos
02 de julho de 2001.**


FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA
Prefeito Municipal